

Comunicado nº 11/2023/FAU / PPG

Em 01 de fevereiro de 2023.

Para: Pessoas selecionadas na seleção

Assunto: Do registro/matriculação de novos alunos (turma 2023).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília torna público que, conforme edital, após as pessoas candidatas serem selecionadas e para o ato de registro (matriculação) pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA), deve-se enviar pelo [formulário de cadastro de discentes](#), no período determinado no cronograma os seguintes documentos:

- I - Confirmação oficial de ingresso - Turma 2023/1 - Edital de seleção n. 04/2022, que estará disponível no site do Programa após a divulgação do resultado final.
- II - Diploma de graduação ou diploma de mestrado para pessoa candidata selecionada, no ato de inscrição, que apresentaram declaração de provável formando. A pessoa selecionada que não apresentar o diploma será eliminada e não terá direito à matrícula no PPG-FAU/UnB, não cabendo recurso.
- III - Comprovante de Situação Cadastral no CPF expedido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> (preferencialmente) ou CPF em formato PDF (frente e verso).
- IV - Certidão de quitação eleitoral expedida no site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (preferencialmente) ou título de eleitor e os comprovantes individuais de votação/justificativas de ausência (última votação).
- V - Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil. Não serão aceitos protocolos.
- VI - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais da pessoa selecionada (somente para pessoas estrangeiras).
- VII - Carta da liderança de povos indígenas ou quilombola, atestando o vínculo.
- VIII - Laudo médico, para pessoas com deficiência.

As pessoas selecionadas que não obtiverem toda a documentação requerida para ingresso no Programa devem fazer uma declaração de próprio punho, datada e assinada, desistindo de ser matriculada. Essa declaração deve ser anexada no sistema de inscrições.

O prazo segue conforme cronograma em edital: **das 08h, do dia 04/02/2023, às 20h do dia 10/02/2023.**

Além disso, deve-se preencher o [formulário de cadastro de discentes](#) até **10/02/2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Caio Frederico e Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 03/02/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9274595** e o código CRC **936D2AF9**.

Referência: Processo nº 23106.056200/2022-58

SEI nº 9274595